



Senadores apresentam mais de 30 projetos sobre segurança

No primeiro mês de legislatura, combate à criminalidade foi uma das maiores preocupações da Casa. Textos se somam ao pacote anticrime do ministro da Justiça, Sérgio Moro

Glaucio Dettmer/Agência CNI



Um dos projetos que tramitam no Senado acaba com o auxílio-reclusão que, segundo o autor, Marcio Bittar, custou R\$ 840 milhões aos cofres públicos em 2018

Mais de 30 projetos sobre segurança pública e áreas afins foram apresentados por senadores no primeiro mês de legislatura. O tema foi um dos mais debatidos nas eleições de outubro.

As propostas dispõem, por exemplo, sobre redução da maioridade penal para 16 anos, aumento de penas e tipificação de novos crimes, alterações em regras de execução penal, como a proibição de saídas em datas festivas, e fim do auxílio-reclusão.

Os textos se somam ao pacote anticrime, apresentado ao Congresso no mês passado pelo ministro da Justiça, Sérgio Moro. **3**

Senadores propõem término de fundo eleitoral

Criado em 2017, o fundo eleitoral é a principal ferramenta para o financiamento de campanhas políticas, que não podem mais receber doações de empresas. Projetos dos senadores Major Olimpio e Marcio Bittar extinguem o fundo, cujo valor em 2018 ultrapassou R\$ 1,7 bilhão.

Na opinião dos parlamentares, a verba utilizada pode ser redirecionada para áreas mais importantes para a população, como saúde, educação e segurança pública **2**



Leonardo Sá/Agência Senado

Nas eleições de 2018, valor do fundo de financiamento passou de R\$ 1,7 bilhão

Textos extinguem plano de saúde e aposentadoria de parlamentares

Dois projetos em tramitação no Senado acabam com a aposentadoria especial de parlamentares e com o plano de saúde especial de senadores. O primeiro, do senador Reguffe,

determina que parlamentares de todo o país integrem o Regime Geral da Previdência. O projeto que extingue o plano de saúde dos senadores é de Randolfe Rodrigues. **2**

Projeto acaba com cota para mulher em eleições **2**

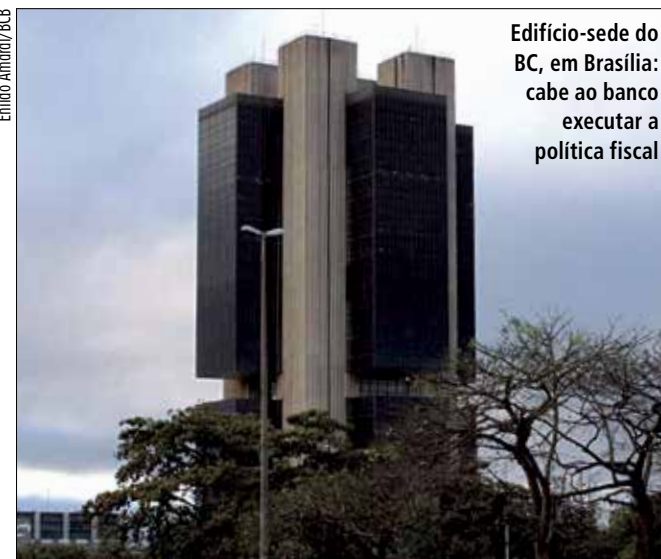
Valor de benefício pode ser maior, diz instituição fiscal **4**

Autonomia do Banco Central volta a ser debatida na Casa

Tramita na Comissão de Assuntos Econômicos um projeto, de Plínio Valério, que prevê a autonomia do Banco Central. Considerada por muitos um tema estratégico, a autonomia do

BC voltou à evidência com a sabatina do presidente do banco, Roberto Campos Neto, no Senado. Para ele, a independência será benéfica para a política monetária do país. **4**

Enildo Amorim/BCB



Edifício-sede do BC, em Brasília: cabe ao banco executar a política fiscal

SIMPLIFICOU!

Agora é mais fácil acompanhar o processo legislativo



Entenda melhor em www.senado.leg.br/simplificou



Pedro Franco/Agência Senado

Nas eleições de 2018, as campanhas utilizaram cerca de R\$ 1,7 bilhão disponibilizado para o fundo pelo Tesouro

Projetos acabam com fundo para financiar campanha

Na opinião dos autores, Major Olimpio e Marcio Bittar, verba gasta no custeio das eleições deveria ser utilizada em áreas mais importantes para a população, como saúde, educação e segurança

PROJETOS RECÉM-APRESENTADOS NO Senado buscam acabar com o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), conhecido como fundo eleitoral. O fundo, criado em 2017, tem recursos do Tesouro Nacional e é usado para financiar as campanhas políticas, que não podem mais receber doações de empresas. Nas eleições de 2018, o valor foi de mais de R\$ 1,7 bilhão.

Os projetos (PL 555/2019 e PL 748/2019) são de Major Olimpio (PSL-SP) e Marcio Bittar (MDB-AC), respectivamente. Os dois alteram a Lei Eleitoral (Lei 9.504, de 1997) para extinguir o fundo.

Para Major Olimpio, o Congresso precisa questionar se a prioridade é o custeio de campanhas eleitorais ou o bem-estar da população. “Em um momento de crise como o que passamos, em que se

discutem diversas reformas, nós legisladores não podemos passar o péssimo exemplo de continuarmos utilizando tal fundo para financiamento de campanhas eleitorais, enquanto nossa população carece de atendimentos básicos em hospitais, de segurança, de escolas que não possuem estrutura básica para a educação de nossas crianças, entre outras necessidades”, argumenta no projeto.

Na mesma linha, Marcio Bittar diz considerar o fundo “um acinte sem precedentes”. Para ele, além de gastar o dinheiro que poderia ir para áreas importantes, o fundo cria uma concentração de poder exacerbada nas direções dos partidos, que distribuem os recursos como querem, sem regras definidas. Com isso, os partidos passam a ter donos, em vez de dirigentes.

“Não há nenhum tipo de regramento que estabeleça distribuição equânime entre os candidatos. Logo, aqueles mais próximos dos dirigentes são privilegiados com maiores quantias. Essa distribuição desigual de recursos acaba por ferir, diretamente, a autonomia parlamentar dos candidatos e dos eleitos, pois qualquer discordância de ordem política pode ocasionar o esvaziamento das fontes de financiamento eleitoral”, explica.

Bittar critica a obrigatoriedade de gasto de 30% do valor em candidaturas femininas, que teria criado um “efeito colateral grave”: mulheres usadas como laranjas para receber o dinheiro e destiná-lo a outras candidaturas.

Os textos serão analisados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Proposta dá fim à cota para mulher nas eleições

Está em análise na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) projeto que acaba com a cota de candidaturas nas eleições proporcionais de acordo com o sexo. O texto (PL 1.256/2019), que ainda pode receber emendas na comissão, foi apresentado por Angelo Coronel (PSD-BA).

O senador alega que cons-

tatou-se que alguns partidos compelem mulheres a entrar no processo apenas para assegurar o percentual mínimo exigido de 30% de candidaturas femininas, prática chamada de candidaturas-laranja.

Coronel afirma ainda que as cotas não têm alcançado o efeito desejado. Para ele, a ainda pequena participação

de mulheres na política é resultado de questões históricas muito mais complexas que a simples disposição financeira. Portanto, “uma medida forçada se mostra vazia de efeitos, como se tem percebido. As causas são muito mais complexas do que a participação partidária”, conclui o senador na justificativa.

Textos extinguem aposentadoria e plano de saúde de senadores

Aguardam relator em comissões permanentes da Casa projetos que acabam com a aposentadoria especial dos parlamentares e com o plano de saúde especial de senadores e ex-senadores

O senador Reguffe (sem partido-DF) apresentou projeto de lei que pretende acabar com a aposentadoria especial concedida a parlamentares. O PLS 463/2018 determina que todos os parlamentares do país, de todas as esferas de governo, deverão ser integrados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS). A proposta aguarda relator na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Atualmente senadores e deputados federais são enquadrados no Plano de Seguridade Social dos Congressistas, por exemplo. Além dos parlamentares federais,

também serão atingidos vereadores, deputados estaduais e deputados distritais.

Depois de passar pela CAE, o projeto de lei será enviado para análise das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Sociais (CAS), nesta em caráter terminativo.

Planos de saúde

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) 8/2019, de Randolfe Rodrigues (Rede-AP), acaba com o plano de saúde da Casa que atende senadores e ex-senadores e seus cônjuges e dependentes. A proposta aguarda designação de relator na CCJ.

Na opinião do senador, os atos que seu projeto pretende revogar são inconstitucionais, pois a organização e o funcionamento do Senado só podem ser alterados por lei.



Marcos Oliveira/Agência Senado

Marcos Oliveira/Agência Senado

Propostas de Reguffe e Randolfe aguardam relator em comissões da Casa

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



PLENÁRIO Sessão não deliberativa

14h Sessão destinada a discursos e avisos da Mesa.

Previsão atualizada às 18h de sexta-feira pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no Plenário: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas comissões: <http://bit.ly/comissoesOnline>

AUDIÊNCIAS INTERATIVAS



Participe: <http://bit.ly/audienciainterativa>

• Alô Senado: 0800 612211

• Acompanhe: Portal e Cidadania: senado.leg.br/cidadania

• Facebook: [senadofederal](https://www.facebook.com/senadofederal) • Twitter: [@agencia_senado](https://twitter.com/agencia_senado)

• TV: senado.leg.br/TV

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Davi Alcolumbre
Primeiro-vice-presidente: Antonio Anastasia
Segundo-vice-presidente: Lasier Martins
Primeiro-secretário: Sérgio Petecão
Segundo-secretário: Eduardo Gomes
Terceiro-secretário: Flávio Bolsonaro
Quarto-secretário: Luís Carlos Heinze
Suplentes de secretário: Marcos do Val, Weverton, Jaques Wagner e Leila Barros

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burtle
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editores-chefe: Fernanda Vidigal

Edição e revisão: Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Claudio Portella, Ronaldo Alves e Sandro Alex

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Segurança tem mais de 30 projetos apresentados

Propostas se somam ao pacote do ministro da Justiça, Sergio Moro. Textos mostram que combate ao crime foi uma das principais preocupações de senadores no primeiro mês da legislatura

COMPLETADO O PRIMEIRO mês da nova legislatura, senadores já apresentaram mais de 30 propostas com um ponto em comum: tratam de temas ligados à segurança pública e áreas afins, um dos assuntos mais valorizados pelos eleitores nas eleições de outubro.

As propostas se somam ao pacote anticrime enviado ao Congresso Nacional pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, e dispõem sobre aumento de penas e tipificação de novos crimes, além de regras de execução penal, como progressão de regime e saídas temporárias de presos, auxílio-reclusão e maioridade penal.

Marcio Bittar (MDB-AC), por exemplo, já apresentou duas propostas de emenda à Constituição. A PEC 3/2019 exclui da Constituição o benefício previdenciário denominado auxílio-reclusão. E a PEC 4/2019 reduz a maioridade penal de 18 para 16 anos. Ela altera o artigo 228 da Constituição para determinar que serão penalmente inimputáveis as pessoas com menos de 16 anos.

— Estou propondo o fim das saidinhas coletivas, porque mais ou menos 5% daqueles que saem não voltam mais. Estou propondo o fim da audiência de custódia, que desmoraliza as forças policiais. Estou propondo o fim do auxílio-reclusão, que custou, no ano passado, mais de R\$840 milhões aos cofres públicos para sustentar pessoas que cometeram delitos, que tiraram vidas — disse o senador em Plenário recentemente.

Para ele, o auxílio-reclusão é paternalista e um “assistencialismo exacerbado”, que a população não concorda em pagar. Quanto à maioridade penal, o senador afirma que a idade de 18 anos foi definida na década de 40 e que o Brasil é muito diferente hoje. Para ele, jovens de 16 anos são cidadãos capazes e devem responder por seus crimes.

Já o PL 634/2019, do senador Luiz do Carmo (MDB-GO), aumenta de 30 para 40 anos o limite para as penas de prisão e também aumenta dos atuais de 20 a 30 anos para de 30 a 40 anos a pena de reclusão para crimes de latrocínio (roubo seguido de morte).

A proposta também endurece a progressão de pena para os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e o terrorismo. Atualmente a progressão de regime para condenados por esses crimes

se dá após o cumprimento de dois quintos da pena, no caso de condenados primários, e após três quintos, no caso de reincidentes. O projeto altera para três quintos para os primários e quatro quintos para os reincidentes.

O senador argumenta que a pena máxima de 30 anos foi estabelecida pelo Código Penal de 1940 e que, de lá para cá, a expectativa de vida dos brasileiros aumentou e os índices de violência cresceram muito.

Saidão

Do senador Major Olimpio (PSL-SP), há o PL 1.029/2019 e o PL 1.030/2019. O primeiro extingue todas as possibilidades de saídas temporárias de presos, as chamadas saidinhas ou saidões. O segundo aumenta a pena máxima brasileira para 50 anos, eleva o tempo para o condenado conseguir livramento condicional e a aumenta as penas para crimes como homicídio, latrocínio e estupro.

O PL 655/2019, do senador Weverton (PDT-MA), cria as figuras penais do “estupro compartilhado” e do “estupro compartilhado de vulnerável”, com penas de reclusão de 15 a 30 anos. A proposta também aumenta as penas para estupro, estupro com morte, estupro de vulnerável e estupro de vulnerável com morte.

— A proposição tem por objeto tornar mais rígida as penas para o crime de estupro. Além disso, tipifica o estupro compartilhado e o coloca no rol dos crimes hediondos. O estupro compartilhado é uma perversa modalidade de crime que destrói a vida das mulheres que sobrevivem a tamanha crueldade — diz Weverton.

Também de Weverton, o PL 677/2019 estabelece condições para o aumento da pena do crime de feminicídio. Esse crime poderá ter a pena aumentada em um terço até metade se for praticado contra menor de 14 ou maior de 60 anos, pessoas com deficiência ou vulneráveis; se for praticado em presença física ou virtual de descendente ou ascendente da vítima ou em descumprimento de medidas protetivas.

Do senador Marcos do Val (PPS-ES), há o PL 870/2019, que prevê o uso de algemas durante busca pessoal e condução de presos, até que o agente tenha a certeza de que o acusado não esteja armado. Também permite as algemas em pessoas presas em flagrante



Um dos projetos proíbe que presos deixem as penitenciárias em datas comemorativas, os chamados saidões

te ou naquelas cuja prisão foi decretada por autoridade judiciária.

— A população elegeu diversos parlamentares que tinham como bandeira a segurança pública e a redução da criminalidade. Diante disso, é natural que esses parlamentares, entre os quais me incluo, deem essa resposta imediata aos seus eleitores e ao povo brasileiro — disse o senador.

O PL 868/2019, também de autoria dele, determina a divulgação pública na internet do nome, endereço e foto de condenados por crimes que envolvam pedofilia.

Políticos

Já Randolfe Rodrigues (Rede-AP) afirmou que apenas endurecimentos de pena não é solução para a segurança pública.

— É um apelo da sociedade, mas só endurecimento de pena não resolve. Se não voltar a crescer a economia e não diminuir a miséria, vai ser enxugar gelo — afirmou o senador.

Ele apresentou o PL 992/2019, que altera o Código de Processo Penal para determinar o afastamento imediato do detentor de mandato eletivo, em caso de prisão em flagrante, preventiva ou temporária em crimes como peculato, corrupção passiva, concussão, emprego irregular de verbas públicas, prevaricação e outros.

Fabiano Contarato (Rede-ES) apresentou o PL 991/2019, que criminaliza, com pena de um a três anos de detenção, o porte de arma de brinquedo, simulacro ou réplica de arma de fogo usados como meio de intimidação. Para o senador, o poder público é o principal responsável pela sensação de insegurança e impunidade por parte da população.

— Não adianta você estabelecer no artigo 144 da Constituição que a segurança pública é direito de todos e dever do Estado, se o Estado é o principal a falhar nesse aspecto.

VEJA OUTRAS PROPOSTAS:

PL 647/2019	Acaba com os saidões de presos em datas comemorativas, quando é permitido ao preso deixar a penitenciária por um determinado período para encontrar os parentes.
PL 651/2019	Extingue as audiências de custódia, instrumento penal pelo qual o acusado por crime preso em flagrante tem direito de ser ouvido por um juiz para que sejam avaliadas possíveis ilegalidades na prisão.
PL 648/2019	Aumenta de 30 para 50 anos a pena máxima no país, endurece a progressão de pena para crimes contra a vida e crimes sexuais e altera a prescrição de penas.
PL 663/2019	Extingue a atenuante prevista no Código Penal para menores de 21 anos.
PL 665/2019	Aumenta de 360 para 720 dias — com possibilidade de renovação por igual período — o prazo máximo de permanência de preso em estabelecimento penal federal de segurança máxima.
PL 679/2019	Cria a prisão preventiva especial, de 148 ou 178 dias, para crimes como homicídio qualificado, estupro qualificado, latrocínio, sequestro e outros.
PL 757/2019	Dá prioridade de tramitação para os processos penais relativos aos crimes hediondos.
PL 847/2019	Estabelece que induzir, instigar, constranger ou ameaçar alguém pela internet, para que pratique ato prejudicial à sua saúde, à sua incolumidade física ou psíquica ou à sua vida terá pena de reclusão de um a quatro anos e multa. A pena poderá ser aumentada se a vítima for menor de 18 ou maior de 60 anos ou tiver deficiência mental.
PL 1.196/2019	Prevê aumento de pena quem entrega ou fornece arma, munição ou explosivo para criança ou adolescente cometer crime a seu mando.
PL 1.265/2019	Institui o 21 de abril como Dia Nacional de Combate à Violência e ao Crime Hediondo.
PL 549/2019	Amplia a proteção às torcedoras contra atos de violência em ambientes de prática esportiva. Assegura às torcedoras proteção contra qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause risco de morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico ou dano moral ou patrimonial. Proíbe cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas de caráter misógino e proíbe cânticos discriminatórios misóginos.
PL 553/2019	Determina que, na aplicação de pena contra atividades lesivas ao meio ambiente, o juiz deverá levar em conta antecedentes da pessoa jurídica considerando se a empresa tem boas práticas de gestão ambiental, observa procedimentos legais, realiza auditorias periódicas e se pune os funcionários envolvidos em infrações ambientais.
PL 557/2019	Determina que, na elaboração dos critérios para a seleção do serviço militar, será concedida prioridade aos jovens egressos de instituições de acolhimento familiar ou institucional.
PL 603/2019	Determina que todo projétil de arma de fogo conterá dispositivo que possibilite a identificação de seu lote, que será de no máximo mil unidades.
PL 650/2019	Disciplina a prática de terrorismo, tratando de disposições investigatórias e processuais e reformulando o conceito de organização terrorista.
PL 672/2019	Cria punições para crimes resultantes de preconceito em razão de identidade de gênero e orientação sexual.
PL 860/2019	Define e cria punições para os crimes resultantes da intolerância, discriminação ou do preconceito por sexo, orientação sexual e identidade de gênero.
PL 1.028/2019	Revoga a proibição de prisão de eleitor em período eleitoral.
PL 1.198/2019	Cria o crime de transporte irregular de crianças e adolescentes.
PL 1.208/2019	Altera a Lei de Tortura para prever o crime de tortura em razão de discriminação de qualquer natureza.

Senado voltará a debater autonomia do BC

Tema voltou à tona durante a sabatina do presidente do banco, Roberto Campos Neto, na Comissão de Assuntos Econômicos. Já há um projeto na Casa e outro na Câmara sobre o assunto

O SENADO COMEÇA a discutir novamente uma questão considerada estratégica para a economia do país: a autonomia do Banco Central (BC). O assunto voltou à tona na semana passada, durante a sabatina de Roberto Campos Neto, presidente da instituição. Defensores da ideia alegam que o BC autônomo protegeria os sistemas monetário e cambial de pressões políticas. Quem é contra a iniciativa afirma que o Poder Executivo não pode abrir mão do controle de uma entidade tão relevante.

O Banco Central é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Economia, cuja tarefa é formular e executar a política monetária, manter a inflação dentro da meta e servir como depositário das reservas internacionais do país. Roberto Campos Neto, que teve o nome aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e depois pelo Plenário do Senado, lembrou aos parlamentares que a autonomia é uma das prioridades para os 100 primeiros dias do governo Bolsonaro.

— O BC tem ampla agenda de trabalho e duas ações foram priorizadas neste início: a fixação de critérios para cargos de dirigentes de instituições financeiras públicas e a lei de autonomia do Banco Central. Essas propostas serão debatidas pelo Congresso e serão muito importantes — explicou.

Política monetária

Segundo o economista, o Brasil já tem condições de encerrar uma possível mudança.

— O objetivo é aprimorar o arranjo da política monetária para que ela dependa menos de pessoas e mais de regras. Além disso, estaremos alinhados à moderna literatura sobre o tema e aos melhores pares internacionais. Acredito que o país esteja maduro para mais esse avanço. A alteração, se aprovada por esse Parlamento, trará ganhos para a credibilidade da instituição e para a potência da política monetária — afirmou.

No Congresso, o tema está sendo debatido em duas frentes. Na Câmara dos Deputados,



Enildo Amaral/BCB

Sede do Banco Central, em Brasília: projeto que tramita na Comissão de Assuntos Econômicos prevê autonomia

há uma proposta pronta para ser pautada em Plenário sobre o assunto: o PLP 32/2003 prevê que o presidente e diretores do banco tenham mandato fixo e não coincidente com o do presidente da República. Recentemente, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, que é o autor do projeto, afirmou que o texto está pronto e será votado assim que o governo organizar melhor sua base na Casa.

Blindagem

No Senado, Plínio Valério (PSDB-AM) apresentou proposta semelhante: o PLP 19/2019 — Complementar, que está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), sob a relatoria de Randolfe Rodrigues (Rede-AP). Plínio alega que, ao intercalar os mandatos do presidente da República com os membros da diretoria do BC, que teriam mandatos de duração fixa, seria possível blindar o banco de pressões políticas do Poder Executivo.

“A literatura econômica revela que o governo pode ser tentado a promover um

maior crescimento de curto prazo, criando pressões inflacionárias, em períodos pré-eleitorais, de modo a influenciar os resultados das eleições. A autonomia formal do Banco Central impede essas pressões e dá maior credibilidade à política monetária”, afirma em sua justificativa.

Defensor da autonomia do BC, o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) afirma que essas questões estratégicas como essa precisam finalmente ser encaradas pelo país, e a postura do atual governo é de não interferência, a fim de manter a segurança do sistema financeiro nacional.

— O Brasil finalmente vai tomar um rumo correto na questão da economia, sem interferência por parte da política, o que vai garantir a independência das instituições e um olhar de quem não trata como criminosos quem de fato gera empregos neste país, os empreendedores — afirmou durante a sabatina de Campos Neto na CAE.

O assunto não encontra consenso nem entre senadores da oposição. Rogério Carva-

lho (PT-SE), por exemplo, é a favor da iniciativa. Segundo o senador, a autonomia é, sim, importante para afastar pressões políticas.

— Não só autonomia, mas a isenção também é necessária para que o banco não fique submetido às pressões do governo e muito menos aos interesses do mercado. Assim, ele pode controlar os juros de olho na inflação e no nível de emprego — opinou.

A senadora Eliziane Gama (PPS-MA), por sua vez, alega que uma certa independência é importante, mas faz uma ressalva.

— Acredito que a influência política é natural e aceitável, já que em uma democracia se vota em um projeto político e se espera que o eleito cumpra as agendas que prometeu em campanha. No entanto, penso que temos que preservar o Banco Central do mar revolto que às vezes se transforma a política. Por isso, garantir uma certa independência é importante, pois a diretoria precisa de segurança para tomar decisões necessárias em algum momento.

REGRAS CONTIDAS NO PLP 19/2019

Diretoria colegiada	A diretoria colegiada do BC terá nove membros, sendo um deles o presidente, todos nomeados pelo presidente da República entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.
Mandato	Os mandatos do presidente do Banco Central e da diretoria se iniciarão no primeiro dia útil do terceiro ano do mandato do presidente da República.
Perda de mandato	a) Condenação criminal transitada em julgado. b) Pedido de dispensa formulado pelo próprio interessado, cujas razões devem ser encaminhadas ao presidente da República e ao Senado. c) Demissão por iniciativa do presidente da República, com justificativa acompanhada da exposição de motivos, aprovada pelo Senado, mediante votação secreta, sendo assegurada ao dirigente a oportunidade de esclarecimento e de defesa, em sessão pública anterior à deliberação.
Prestação de contas	O presidente do BC deverá apresentar, no primeiro e no segundo semestres de cada ano, o relatório de inflação e o relatório de estabilidade financeira, explicando as decisões tomadas no semestre anterior em arguição pública no Senado.

Benefício pode ser aumentado sem causar impacto negativo nas contas, estima IFI

Um dos pontos mais polêmicos da reforma da Previdência é a redução do valor do Benefício de Prestação Continuada (BPC). A iniciativa pode gerar economia de R\$ 28,7 bilhões em 10 anos, pelos cálculos da Instituição Fiscal Independente (IFI), vinculada ao Senado.

Divulgado na quinta-feira passada, o estudo estima que o valor do benefício previsto na PEC 6/2019 pode subir de R\$ 400 para R\$ 520 sem provocar impacto negativo nas contas públicas.

O BPC é pago a pessoas com deficiência, sem limite de idade, e idosos a partir de 65 anos, no valor de um salário mínimo (hoje em R\$ 998). É preciso

também estar em condição de miserabilidade, com renda mensal per capita inferior a um quarto do salário mínimo.

Além disso, o governo Jair Bolsonaro eleva de 65 para 70 anos a idade para concessão do benefício integral (um salário mínimo) e cria nova faixa de beneficiários: quem tem entre 60 e 64 anos passaria a receber R\$ 400. Em encontro com o ministro da Economia, Paulo Guedes, também na semana passada, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, expressou a insatisfação dos senadores com relação às propostas de limitação do Benefício de Prestação Continuada.

Pelos cálculos da IFI, com o

valor de R\$ 400 e a elevação da idade de acesso ao benefício integral de um salário mínimo, o governo teria um ganho líquido de R\$ 28,7 bilhões.

Economia progressiva

Nos primeiros quatro anos, no entanto, as despesas seriam de R\$ 2,1 bilhões. O crescimento das despesas, em um primeiro momento, explicava-se pela inclusão do novo grupo de beneficiários (60 a 64 anos) e pela suposição de que há direito adquirido dos beneficiários entre 65 e 69 anos que já recebem o BPC. A partir do quinto ano a economia seria crescente, até atingir R\$ 28,7 bilhões em dez anos.

De acordo com a projeção, a faixa que hoje tem entre 65 e 69 anos e recebe um salário mínimo passaria a ser substituída pelos novos beneficiários, que receberão R\$ 400.

Em relação à possibilidade de elevar o benefício previsto na proposta para R\$ 520, a IFI registra que o efeito do BPC nas contas públicas seria neutro nos primeiros dez anos.

“Por outro lado, esse valor elevaria as despesas, nos primeiros quatro anos, em cerca de R\$ 11,5 bilhões. Como é de se esperar, quanto maior o valor do benefício, maior a despesa criada para a nova faixa etária, maior o impacto fiscal no curto prazo e maior o

tempo que a mudança levaria para gerar economia”, aponta o estudo.

O cálculo considera que o reajuste do salário mínimo se dará pela inflação registrada pelo INPC. Caso o governo decida manter a regra atual de correção, que considera o INPC mais a variação do PIB dos dois últimos anos, a economia seria maior (R\$ 46,5 bilhões) e o impacto negativo nos quatro primeiros anos, de R\$ 341 milhões.

Nessa conta alternativa, o valor do benefício para a faixa dos 60 a 69 anos que zeraria o impacto em dez anos foi estimado em R\$ 594, aproximadamente.